



# Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 2921 Sexta - feira, 22 de Fevereiro de 2013.

# Poder Executivo

## Lei Complementar

### LEI COMPLEMENTAR Nº 146, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

Altera a Lei Complementar n.º 031 de 22 de dezembro de 2005 e Lei Complementar n.º 059, de 20 de dezembro de 2007 que concerne a remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão de Secretário Municipal, Secretário Municipal Adjunto, Procurador Geral Adjunto e Auditor Geral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município...

Considerando o disposto na Lei n.º 7.521, de 21 de Dezembro de 2012 que fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Secretários Adjuntos Municipais;

Considerando a necessidade da adequação do texto normativo supracitado à Lei que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal;

#### FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O vencimento correspondente aos cargos de Secretário Municipal e Procurador Geral, dispostos no Anexo II da Lei Complementar n.º 031, de 22 de dezembro de 2005 e Auditor Geral disposto na Lei Complementar n.º 059, de 20 de dezembro de 2007 fica equiparado ao dos Secretários Municipais fixados na Lei n.º 7.521/2012.

Art. 2º O vencimento correspondente ao cargo de Procurador Geral Adjunto disposto no Anexo II da Lei Complementar n.º 031, de 22 de dezembro de 2005 fica fixado em 75% (setenta e cinco por cento) do mencionado no art. 1º.

Art. 3º O vencimento dos demais cargos de provimento em comissão mencionados na Lei Complementar n.º 031, de 22 de dezembro de 2005 e Lei Complementar n.º 059, de 20 de dezembro de 2007 permanecem inalterados.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da Lei Complementar correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2013; 97ª da Fundação  
e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON

### LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

Altera o art. 12 da Lei n.º 1.800/1990 que instituiu o Código Tributário do Município, modificando as alíquotas territoriais urbanas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município...

#### FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O art. 12 da Lei n.º 1.800/1990 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 5º Fica a Prefeitura Municipal obrigada a promover campanha publicitária trinta dias antes do vencimento do IPTU informando as alterações das alíquotas e descontos previstos.”

Art. 2º O § 6º do art. 12 da Lei n.º 1.800/1990 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

§ 6º Os proprietários ou titulares do domínio útil de áreas não edificadas ou possuidores de terras que não estejam sendo aproveitadas que estejam sem muro, mas que comprovem, até a data de vencimento do IPTU, o aproveitamento com autorização do Município ou a construção do muro ou a limpeza e plantio de grama, estes pagarão o imposto com as seguintes reduções:

...”

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2013; 97ª da Fundação  
e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON

## Expediente

Prefeito de Rondonópolis	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Vice-Prefeito	JOSÉ ROGERIO SALLES
Secretário de Governo	JAEDER CARLOS PEREIRA
Procurador Geral do Município	EDNALDO CARVALHO AGUIAR
Secretária de Administração	CIOMARA DE CACIA MARCONDES XAVIER
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	VALDECIR FELTRIN
Secretário de Finanças	JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
Secretário de Receita	MOHAMED KHALIL ZAHER
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação	FABIO ROBERTO RIBEIRO CARDOZO
Secretário de Transporte, Trânsito	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico	RENATO MENDES
Secretário de Agricultura e Pecuária	LINDOMAR ALVES
Secretário de Meio Ambiente	ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
Secretária de Educação	CARLOS NAVES DE RESENDE
Secretário Adjunto de Saúde	CLAUDIA ALONSO MACEDO VIRGILIO
Secretária de Promoção e Assistência Social	SIDNEI FERNANDES
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer	JOSEMAR RAMIRO
Diretor Executivo Impro	VILMONDES ABRIGIO
Diretor Executivo Serv Saúde	THEMIS DE OLIVEIRA
Diretor SANEAR	
Diretor IPPUR	
Diretor CODER	ALTON DAS NEVES
Editor Interino do Diário oficial do Município	ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

## DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais  
Impressão, Distribuição e Assinatura  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526  
Vila Aurora - fone (66) 411-5204  
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h  
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000  
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo  
Editor Interino do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil  
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br  
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

# Lei

## LEI Nº 7.578, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção mensal às entidades que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

### FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção mensal, às Entidades Assistenciais que menciona, destinada à manutenção de suas atividades:

Nº	ENTIDADES	VALOR MENSAL
01	Associação Oratório Filhos de Dom Bosco	RS 5.750,00
02	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	RS 1.300,00
03	ARDV - Associação Rondonopolitana de Deficientes Visuais	RS 3.000,00
04	Associação da Boa Semente - Bom Samaritano	RS 1.725,00
05	Associação Recanto Fraternal	RS 5.480,00
06	AVROC - Associação dos Voluntários de Rondonópolis no Combate ao Câncer	RS 1.150,00
07	Albergue Noturno / Recanto dos Idosos Vila da Operária	RS 3.450,00
08	Associação Espírita a caminho da Luz	RS 575,00
09	Casa do Adolescente Sagrada Família	RS 3.450,00
10	Casa Laura Vicunha	RS 4.200,00
11	Casa São Domingos Sávio	RS 5.175,00
12	Centro de Reabilitação Louis Braille	RS 6.000,00
13	Diocese de Rondonópolis	RS 5.500,00
14	Fundação Espírita Lar de Nazaré	RS 2.300,00
15	Fundação Lar Cristão	RS 8.645,00
16	Associação Koblenz Brasil - KOBRA	RS 2.270,00
17	Grupo Fraternal Francisco de Assis	RS 747,50
18	Lar Bezerra de Menezes	RS 600,00
19	Lar dos Idosos Paul Percis Harris	RS 6.150,00
20	Obra Kolping de Mato Grosso	RS 1.150,00
21	Casa Espírita Deus Cristo e Caridade	RS 682,50
22	Casa Espírita André Luiz	RS 700,00
<b>TOTAL</b>		<b>RS 70.000,00</b>

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º As subvenções mencionadas no art. 1º terão vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2013;  
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON

## LEI Nº 7.579, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de CRÉDITO ESPECIAL até o montante de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

### FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de CRÉDITO ESPECIAL no exercício vigente até o montante de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), para criação do seguinte elemento de despesa na respectiva dotação orçamentária:

02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis			
14 - Fundo Municipal de Saúde			
10.305.2195.2184.184 - Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental - TFVS			
31.90.04.00.00 - 201 - Contratação por Tempo Determinado	RS		190.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>RS</b>		<b>190.000,00</b>

Art. 2º Para cobertura do CRÉDITO ESPECIAL, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da ANULAÇÃO PARCIAL da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis			
14 - Fundo Municipal de Saúde			
10.305.2195.2184.184 - Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental - TFVS			
31.90.11.00.00 - 201 - Vencimentos e Vantagens Fixas	RS		190.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>RS</b>		<b>190.000,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, 21 de Fevereiro de 2013;  
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON

## LEI Nº 7.580, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar CONVÊNIO com a SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CASA ESPERANÇA, objetivando a concessão de subvenção mensal destinada à manutenção da entidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais...

CONSIDERANDO a deliberação do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social,

### FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar CONVÊNIO com a SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CASA ESPERANÇA - CNPJ nº 03.432.005/0001-81, para a concessão de subvenção mensal destinada à manutenção de suas atividades.

§ 1º A subvenção será repassada em 11 (onze) parcelas mensais e consecutivas, a iniciar em fevereiro/2013, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) cada.

Art. 2º O Convênio reger-se-á pelo disposto no termo a ser firmado pelos participantes e que passará a fazer parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações das Convenientes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, 21 de Fevereiro de 2013; 97º da Fundação e  
59º da Emancipação Política.

  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON

# Decreto

## DECRETO Nº 6.840, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

Realiza, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 7.579/2013...

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), para criação do seguinte elemento de despesa na respectiva dotação orçamentária:

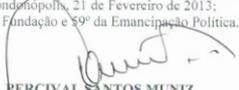
02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis			
14 - Fundo Municipal de Saúde			
10.305.2195.2184.184 – Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental - TFVS			
31.90.04.00.00 – 201 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	190.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>190.000,00</b>	

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis			
14 - Fundo Municipal de Saúde			
10.305.2195.2184.184 – Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental - TFVS			
31.90.11.00.00 – 201 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	190.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>190.000,00</b>	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, 21 de Fevereiro de 2013;  
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado  
no DIORONDON

# Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

## PORTARIA Nº 14.597, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia UENDELL RICARDO DE SOUZA AMORIM para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Cartografia, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação e dá outras providências.

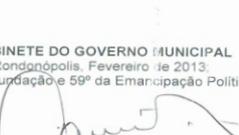
O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear UENDELL RICARDO DE SOUZA AMORIM para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Cartografia, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, Fevereiro de 2013;  
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
No DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



## PORTARIA Nº 14.596, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia JAQUELINE MIRANDA DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Apoio ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear JAQUELINE MIRANDA DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Apoio ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013;  
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
No DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



## PORTARIA Nº 14.595, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia MAGDA ROSA DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Atenção à Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAGDA ROSA DE LIMA para exercer, sem remuneração, o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Atenção à Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013;  
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
No DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.594, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa o retorno antecipado para o exercício de suas funções, da Servidora ABIGAIL SIQUEIRA DE JESUS, que estava em gozo de Licença para tratar de interesses particulares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o retorno antecipado da Servidora ABIGAIL SIQUEIRA DE JESUS Matrícula nº 95044-4 – Docente de Ensino Fundamental, ao exercício das suas funções, licenciada do Serviço Público Municipal, para tratar de assuntos particulares, sem remuneração de função, conforme Portaria n.º 13.472, de 10 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013, 97º da Fundação,  
e 58º da Emancipação Política.

*[Assinatura]*  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0\*\*66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT  
Home Page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.592, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Transfere a servidora LEILIANE DOS SANTOS CANTAO COLARES da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

Art. 1º Transferir a Servidora LEILIANE DOS SANTOS CANTAO COLARES, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula n.º 153966, da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013,  
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

*[Assinatura]*  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
No DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0\*\*66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT  
Home Page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.593, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa o retorno antecipado para o exercício de suas funções, da Servidora MARTA CRISTINA BARBOSA, que estava em gozo de Licença para tratar de interesses particulares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o retorno antecipado da Servidora MARTA CRISTINA BARBOSA Matrícula nº 30350-1 – Docente de Ensino Fundamental, ao exercício das suas funções, licenciada do Serviço Público Municipal para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, conforme Portaria n.º 13.352, de 02 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013, 97º da Fundação,  
e 58º da Emancipação Política.

*[Assinatura]*  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0\*\*66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT  
Home Page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.591, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Procede a cedência do servidor DAILSON NUNIS – matrícula n.º 24422, para a CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente o art. 97 A, § 1º da Lei Complementar n.º 003/2000...

**RESOLVE:**

Art. 1º Proceder a cedência do Servidor DAILSON NUNIS – matrícula n.º 24422 para a CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013, 97º da Fundação e  
58º da Emancipação Política.

*[Assinatura]*  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0\*\*66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT  
Home Page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.590, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Transfere a servidora SANDRA ELISA TURCATO da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer para a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

Art. 1º Transferir a Servidora SANDRA ELISA TURCATO da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013,  
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.588, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Licença para tratar de interesses particulares à Servidora RITA DE CÁSSIA NUNES e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei 1.752/1990 e alterações...

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à Servidora RITA DE CÁSSIA NUNES, que exerce o cargo de Técnica em Laboratório de Farmácia - Matrícula n.º 99759, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013, 97º da Fundação,  
e 59º da Emancipação Política.

  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.589, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Licença para tratar de interesses particulares à Servidora Municipal ANY CLÁUDIA DA SILVA GROTO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar 003/2000 e alterações...

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à Servidora Municipal ANY CLÁUDIA DA SILVA GROTO, que exerce o cargo de Docente da Educação Infantil - Matrícula n.º 138576-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013, 97º da Fundação,  
e 59º da Emancipação Política.

  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.587, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia PRISCILA DE SOUZA JUVINO ALVES para exercer o cargo em comissão de Enfermeiro do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear PRISCILA DE SOUZA JUVINO ALVES para exercer o cargo em comissão de Enfermeiro do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013,  
97º da Fundação, e 59º da Emancipação Política.

  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.586, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia MARIA ALICE ALVES SANTANA para exercer o cargo em comissão de Enfermeiro do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear MARIA ALICE ALVES SANTANA para exercer o cargo em comissão de Enfermeiro do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013;  
97º da Fundação, e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.584, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia DENISE AKEMI NOGUTI para exercer o cargo em comissão de Enfermeiro do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear DENISE AKEMI NOGUTI para exercer o cargo em comissão de Enfermeiro do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013;  
97º da Fundação, e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.585, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia HIGOR DE CASTRO NOVAES para exercer o cargo em comissão de Enfermeiro do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear HIGOR DE CASTRO NOVAES para exercer o cargo em comissão de Enfermeiro do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013;  
97º da Fundação, e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.583, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia ISAIAS DE ASSUNÇÃO RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Finanças, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear ISAIAS DE ASSUNÇÃO RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Finanças, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 04/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013;  
97º da Fundação, e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.582, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia LUCINEIDE GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear LUCINEIDE GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013;  
97ª da Fundação, e 59ª da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 14.580, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia NISLENE MARIA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Técnico de Higiene Dental do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear NISLENE MARIA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Técnico de Higiene Dental do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013;  
97ª da Fundação, e 59ª da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.581, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia LILIAN PULQUERIO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear LILIAN PULQUERIO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013;  
97ª da Fundação, e 59ª da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 14.579, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia VILMA SILVA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Técnico de Higiene Dental do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear VILMA SILVA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Técnico de Higiene Dental do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013;  
97ª da Fundação, e 59ª da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.578, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia PAULA FERNANDA GARCIA DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Odontólogo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

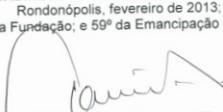
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear PAULA FERNANDA GARCIA DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Odontólogo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013;  
97ª da Fundação; e 59ª da Emancipação Política.

  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.576, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia MARIA APARECIDA SANTOS LIMA para exercer o cargo em comissão de Enfermeiro do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

Art. 1º nomear MARIA APARECIDA SANTOS LIMA para exercer o cargo em comissão de Enfermeiro do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 04/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013;  
97ª da Fundação; e 59ª da Emancipação Política.

  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.577, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia EDER LIMA DE PAULA para exercer o cargo em comissão de Odontólogo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear EDER LIMA DE PAULA para exercer o cargo em comissão de Odontólogo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013;  
97ª da Fundação; e 59ª da Emancipação Política.

  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.575, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia HEVERTON RODRIGUES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

Art. 1º nomear HEVERTON RODRIGUES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 04/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013;  
97ª da Fundação; e 59ª da Emancipação Política.

  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.574, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia MARIA DO SOCORRO COSTA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

Art. 1º nomear MARIA DO SOCORRO COSTA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 04/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013;  
97º da Fundação, e 59º da Emancipação Política.

  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.572, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia SILVANA DA SILVEIRA BARRETO para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

Art. 1º nomear SILVANA DA SILVEIRA BARRETO para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 01/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013;  
97º da Fundação, e 59º da Emancipação Política.

  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.573, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia VILMA ROSA DA PAZ para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

Art. 1º nomear VILMA ROSA DA PAZ para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 04/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013;  
97º da Fundação, e 59º da Emancipação Política.

  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.571, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia MARIA ROSA DE LIMA NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

Art. 1º nomear MARIA ROSA DE LIMA NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 04/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013;  
97º da Fundação, e 59º da Emancipação Política.

  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.570, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia HILDA PIMENTEL DE ARRUDA para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

Art. 1º nomear HILDA PIMENTEL DE ARRUDA para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 04/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013,  
97º da Fundação, e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.568, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia AZELINA NUNES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

Art. 1º nomear AZELINA NUNES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 01/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013,  
97º da Fundação, e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.569, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia ADIRENE PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

Art. 1º nomear ADIRENE PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 13/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013,  
97º da Fundação, e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.567, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia ERALDA MACHADO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

Art. 1º nomear ERALDA MACHADO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 13/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013,  
97º da Fundação, e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.566, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia IVANILDA FRANCISCA MARTINS MENDES para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

Art. 1º nomear IVANILDA FRANCISCA MARTINS MENDES para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 04/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013;  
97º da Fundação, e 59º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.564, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia MARIA APARECIDA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

Art. 1º nomear MARIA APARECIDA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 01/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013;  
97º da Fundação, e 59º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.565, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia MARIA BENEDITA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

Art. 1º nomear MARIA BENEDITA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 04/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013;  
97º da Fundação, e 59º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.563, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia ROSINEY MARTINS BARRA para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

Art. 1º nomear ROSINEY MARTINS BARRA para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 04/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013;  
97º da Fundação, e 59º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO**



**PORTARIA Nº 14.562, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Nomeia VERA DE SOUZA MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** nomear VERA DE SOUZA MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 04/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013;  
97º da Fundação, e 59º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO**



**PORTARIA Nº 14.560, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Nomeia LUCELENE PEREIRA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear LUCELENE PEREIRA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013;  
97º da Fundação, e 59º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO**



**PORTARIA Nº 14.561, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Nomeia TATIANE DOS SANTOS NEIVA para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear TATIANE DOS SANTOS NEIVA para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013;  
97º da Fundação, e 59º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO**



**PORTARIA Nº 14.559, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Nomeia JOANA NUNES DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear JOANA NUNES DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013;  
97º da Fundação, e 59º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.554, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia CAROLINA DE BARROS BORGES para exercer o cargo em comissão de Odontólogo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

Art. 1º nomear CAROLINA DE BARROS BORGES para exercer o cargo em comissão de Odontólogo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 04/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013;  
97º da Fundação, e 59º da Emancipação Política.

*(Assinatura)*  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0\*\*66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT  
Home Page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.553, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia GIOVANA REZENDE DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Odontólogo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

Art. 1º nomear GIOVANA REZENDE DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Odontólogo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 04/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013;  
97º da Fundação, e 59º da Emancipação Política.

*(Assinatura)*  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0\*\*66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT  
Home Page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.552, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia WESLEY PEREIRA VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Análise e Aprovação de Loteamentos, vinculado a Secretaria Municipal de Receita e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear WESLEY PEREIRA VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Análise e Aprovação de Loteamentos, vinculado a Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013;  
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

*(Assinatura)*  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0\*\*66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT  
Home Page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.551, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia JOSIANNE ALMEIDA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica de Gabinete, vinculada a Secretaria Municipal de Receita e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear JOSIANNE ALMEIDA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica de Gabinete, vinculada a Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013;  
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

*(Assinatura)*  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0\*\*66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT  
Home Page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.558, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia GLAUCIA DA SILVA LEITE para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear GLAUCIA DA SILVA LEITE para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013;  
97º da Fundação, e 59º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.556, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia ANA PAULA SEMENTINO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear ANA PAULA SEMENTINO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013;  
97º da Fundação, e 59º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.557, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia ELIZABETE FERREIRA DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear ELIZABETE FERREIRA DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013;  
97º da Fundação, e 59º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.555, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia ANA CAROLINA DOS REIS NEVES para exercer o cargo em comissão de Odontólogo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** nomear ANA CAROLINA DOS REIS NEVES para exercer o cargo em comissão de Odontólogo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 04/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013;  
97º da Fundação, e 59º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.550, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia NILVA NEVES MANGABEIRA SOARES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Fiscalização das Transferências Constitucionais, vinculado a Secretaria Municipal de Receita e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NILVA NEVES MANGABEIRA SOARES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Fiscalização das Transferências Constitucionais, vinculado a Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013;  
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.548, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia IVANEIDE OLIVEIRA FIALHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão de Processos de Postura Urbana, vinculado a Secretaria Municipal de Receita e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IVANEIDE OLIVEIRA FIALHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão de Processos de Postura Urbana, vinculado a Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013;  
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.549, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia WALTER DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal de Receita e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WALTER DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013;  
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.547, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia LARISSA DELIBERADOR FRANCESCON para exercer o cargo em comissão de Enfermeiro do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º nomear LARISSA DELIBERADOR FRANCESCON para exercer o cargo em comissão de Enfermeiro do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 04/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013;  
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



**PORTARIA Nº 14.546, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Nomeia MARCUS VINICIUS BATISTA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Enfermeiro do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

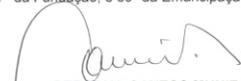
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** nomear MARCUS VINICIUS BATISTA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Enfermeiro do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 04/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013;  
97º da Fundação; e 59º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



**PORTARIA Nº 14.544, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Nomeia KELLEY CRISTINA NADAL para exercer o cargo em comissão de Enfermeiro do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** nomear KELLEY CRISTINA NADAL para exercer o cargo em comissão de Enfermeiro do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 04/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013;  
97º da Fundação; e 59º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



**PORTARIA Nº 14.545, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Nomeia JUNIAMAR SANTOS BONFIM para exercer o cargo em comissão de Enfermeiro do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

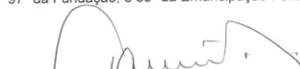
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** nomear JUNIAMAR SANTOS BONFIM para exercer o cargo em comissão de Enfermeiro do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 04/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013;  
97º da Fundação; e 59º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



**PORTARIA Nº 14.543, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Nomeia KEILA GARCIA BOLONHESI para exercer o cargo em comissão de Enfermeiro do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** nomear KEILA GARCIA BOLONHESI para exercer o cargo em comissão de Enfermeiro do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 04/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013;  
97º da Fundação; e 59º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.542, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia ELYS MARINA SOUZA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Enfermeiro do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

Art. 1º nomear ELYS MARINA SOUZA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Enfermeiro do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 04/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013,  
97ª da Fundação, e 59ª da Emancipação Política.

  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0\*\*66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT  
Home Page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.541, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia SIRLEY MODOLON para exercer o cargo em comissão de Gerente de Seção de Apoio a Zona Rural, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear SIRLEY MODOLON para exercer o cargo em comissão de Gerente de Seção de Apoio a Zona Rural, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013,  
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0\*\*66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT  
Home Page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.540, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia RENÉE PORTELA GOMES para exercer o cargo em comissão de Assessor Contábil, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear RENÉE PORTELA GOMES para exercer o cargo em comissão de Assessor Contábil, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013,  
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0\*\*66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT  
Home Page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.539, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia CLEITON NORBERTO LEONCO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Prestação de Contas, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear CLEITON NORBERTO LEONCO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Prestação de Contas, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013,  
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0\*\*66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT  
Home Page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.538, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia RAFAEL MANDRACIO ARENHARDT para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Planejamento, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear RAFAEL MANDRACIO ARENHARDT para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Planejamento, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013.  
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

*[Handwritten Signature]*  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.536, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia ALVARO RIBAS DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio a Gestão de Manutenção Geral, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear ALVARO RIBAS DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio a Gestão de Manutenção Geral, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013.  
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

*[Handwritten Signature]*  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.537, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia JACQUELINE ROCHA BORGES para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear JACQUELINE ROCHA BORGES para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013.  
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

*[Handwritten Signature]*  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.535, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia EDIFRANK DA SILVA TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Projetos Esportivos e Culturais, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear EDIFRANK DA SILVA TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Projetos Esportivos e Culturais, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, Fevereiro de 2013.  
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

*[Handwritten Signature]*  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada No DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.534, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia ALINE GRACIELA APARECIDA MACHADO para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão de Assistência Social do Banco Gente, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear ALINE GRACIELA APARECIDA MACHADO para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão de Assistência Social do Banco Gente, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, Fevereiro de 2013;  
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

*[Assinatura]*  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
No DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.533, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia AMILTON SCHEFFER para exercer o cargo em comissão de Superintendente do Banco da Gente, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear AMILTON SCHEFFER para exercer o cargo em comissão de Superintendente do Banco da Gente, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, Fevereiro de 2013;  
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

*[Assinatura]*  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
No DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.532, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia ILMAR SALLES MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Supervisor Geral do PROCON, vinculado a Procuradoria Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear ILMAR SALLES MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Supervisor Geral do PROCON, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, Fevereiro de 2013;  
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

*[Assinatura]*  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
No DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.531, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia OLISEU DE ALMEIDA BOTA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Licenciamento Ambiental, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear OLISEU DE ALMEIDA BOTA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Licenciamento Ambiental, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, Fevereiro de 2013;  
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

*[Assinatura]*  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
No DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.530, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia LAURA ELIZIA HAUBERT para exercer o cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear LAURA ELIZIA HAUBERT para exercer o cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, Fevereiro de 2013.  
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
No DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.528, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia FRANCISCO PEREIRA ALENCAR para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Eventos Esportivos, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear FRANCISCO PEREIRA ALENCAR para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Eventos Esportivos, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, Fevereiro de 2013.  
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
No DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.529, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia JESSICA RIBEIRO DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear JESSICA RIBEIRO DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013.  
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
No DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.527, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia VÂNIA SILVEIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Educação Infantil 0 – 3 anos, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear VÂNIA SILVEIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Educação Infantil 0 – 3 anos, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, Fevereiro de 2013.  
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
No DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.526, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Exonera RENEÉ PORTELA GOMES do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Finanças, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar RENEÉ PORTELA GOMES do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Finanças, nomeado através da Portaria nº 14.115, de 09 de janeiro de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, Fevereiro de 2013;  
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

*[Assinatura]*  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.525, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Exonera RAFAEL MANDRACIO ARENHARDT do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Planejamento e Programação Orçamentária, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar RAFAEL MANDRACIO ARENHARDT do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Planejamento e Programação Orçamentária, nomeado através da Portaria nº 14.071, de 09 de janeiro de 2013 - Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, Fevereiro de 2013;  
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

*[Assinatura]*  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.524, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia JOÃO SILVERIO DE CARVALHO NETO para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico e Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear JOÃO SILVERIO DE CARVALHO NETO para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico e Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, Fevereiro de 2013;  
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

*[Assinatura]*  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.428, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia JOSÉ DELGADO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Planejamento Operacional, vinculado à Secretaria Municipal de Apoio à Segurança Pública e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear JOSÉ DELGADO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Planejamento Operacional, vinculado à Secretaria Municipal de Apoio à Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, Fevereiro de 2013;  
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

*[Assinatura]*  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.427, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia JOÃO CAVALCANTE BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, vinculado à Procuradoria Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear JOÃO CAVALCANTE BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, Fevereiro de 2013;  
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
No DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.425, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia TATIANE BEZERRA BOCKNER DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão de Trabalho, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

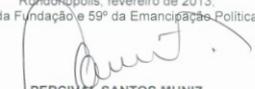
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear TATIANE BEZERRA BOCKNER DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão de Trabalho, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013;  
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.426, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia PAULA RENATA RESENDE PESSOA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo Farmacêutico, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

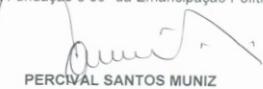
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear PAULA RENATA RESENDE PESSOA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo Farmacêutico, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, Fevereiro de 2013;  
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
No DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.424, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia PATRÍCIA BARBADO SALVADOR para exercer o cargo em comissão de Gerente de Apoio a Gestão Social de Média Complexidade Região II, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

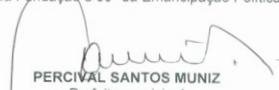
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear PATRÍCIA BARBADO SALVADOR para exercer o cargo em comissão de Gerente de Apoio a Gestão Social de Média Complexidade Região II, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, Fevereiro de 2013;  
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
No DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.423, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia REGINALDO CORREA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Horto Florestal, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear REGINALDO CORREA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Horto Florestal, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, Fevereiro de 2013.  
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

*[Assinatura]*  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
No DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.422, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomear EDUARDO ROGERIO ROSSETTI para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Regularização Fundiária, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear EDUARDO ROGERIO ROSSETTI para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Regularização Fundiária, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013.  
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

*[Assinatura]*  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.421, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia DJALMA CUNHA MARTINS FILHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Controle Urbano, vinculado a Secretaria Municipal de Receita e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear DJALMA CUNHA MARTINS FILHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Controle Urbano, vinculado a Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013.  
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

*[Assinatura]*  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.420, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia MARLENE DE ALMEIDA BUENO SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio a Gestão Social, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear MARLENE DE ALMEIDA BUENO SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio a Gestão Social, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, Fevereiro de 2013;  
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

*[Assinatura]*  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
No DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



**PORTARIA Nº 14.419, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Nomeia EZEQUIEL FERREIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Fiscalização de Postura Urbana, vinculado à Secretaria Municipal de Receita e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear EZEQUIEL FERREIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Fiscalização de Postura Urbana, vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, Fevereiro de 2013;  
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
No DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0\*66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT  
Home Page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



**PORTARIA Nº 14.417, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Nomeia HELIO ELIAS DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Seção de Planejamento, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear HELIO ELIAS DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Seção de Planejamento, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013;  
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0\*66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT  
Home Page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



**PORTARIA Nº 14.418, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Nomeia MARIA APARECIDA MUELLER para exercer o cargo em comissão de Gerente de Seção de Apoio ao CRAS IV, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear MARIA APARECIDA MUELLER para exercer o cargo em comissão de Gerente de Seção de Apoio ao CRAS IV, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, Fevereiro de 2013;  
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
No DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0\*66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT  
Home Page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



**PORTARIA Nº 14.416, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Nomeia BENEDITO FERREIRA SOBRINHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Manutenção de Equipamentos, vinculado a Secretaria Municipal Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear BENEDITO FERREIRA SOBRINHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Manutenção de Equipamentos, vinculado a Secretaria Municipal Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013;  
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

  
PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0\*66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT  
Home Page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



**PORTARIA Nº 14.415, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Nomeia CARLOS ALBERTO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Seção de Apoio ao CRAS I, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear CARLOS ALBERTO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Seção de Apoio ao CRAS I, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, fevereiro de 2013;  
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.

**PORTARIA Nº 14.413, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Nomeia DAIANE TOBIAS DOS REIS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Administração e Segurança, vinculado a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear DAIANE TOBIAS DOS REIS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Administração e Segurança, vinculado a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, Fevereiro de 2013;  
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
No DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



**PORTARIA Nº 14.414, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Nomeia DELSON SOUZA MENDES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Acompanhamento de Gestão Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal de Receita e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear DELSON SOUZA MENDES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Acompanhamento de Gestão Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal de Receita.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, Fevereiro de 2013;  
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
No DIORONDON

**PORTARIA Nº 14.412, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Nomeia SIMONE WINCKLER LEMOS YAMAMOTO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Acompanhamento Orçamentário, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear SIMONE WINCKLER LEMOS YAMAMOTO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Acompanhamento Orçamentário, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, Fevereiro de 2013;  
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
No DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



**PORTARIA Nº 14.411, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Nomeia ROGER MARTINS ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Assistente Operacional de Rádio Comunicação, vinculado à Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear ROGER MARTINS ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Assistente Operacional de Rádio Comunicação, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, Fevereiro de 2013.  
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

*(Assinatura)*  
**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
No DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0\*\*66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT  
Home Page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



**PORTARIA Nº 14.409, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Exonera EDUARDO ROGÉRIO ROSSETTI do cargo em comissão de Coordenador de Execução de Trabalhos Externos, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar EDUARDO ROGÉRIO ROSSETTI do cargo em comissão de Coordenador de Execução de Trabalhos Externos, nomeado através da Portaria nº 14.141 de 14 de janeiro de 2013- Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, Fevereiro de 2013.  
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

*(Assinatura)*  
**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0\*\*66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT  
Home Page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



**PORTARIA Nº 14.410, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Nomeia FERNANDA GENEROSO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear FERNANDA GENEROSO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, Fevereiro de 2013.  
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

*(Assinatura)*  
**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
No DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0\*\*66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT  
Home Page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



**PORTARIA Nº 14.408, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Exonera DJALMA CUNHA MARTINS FILHO do cargo em comissão de Auditor Público, vinculado à Unidade Central de Controle Interno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar DJALMA CUNHA MARTINS FILHO, do cargo em comissão de Auditor Público, nomeado através da Portaria nº 14.149, de 14 de janeiro de 2013- Unidade Central de Controle Interno.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, Fevereiro de 2013.  
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

*(Assinatura)*  
**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0\*\*66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT  
Home Page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

**PORTARIA N° 1.259/2013, DE 20 DE FEVEREIRO 2013.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA.**

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - Conceder o benefício de Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Situação
1196/2013	Sidney Divino da Silva Rodrigues -Fiscal de Tributos - Secretaria de Receita Núcleo de Fiscalização Tributária	191175-1	20/02/2013 20/04/2013 29/01/2013	Inicial
1162/2012	Marinely de Araújo Viegas Orlatto - Procurador Geral- Procuradoria Geral	1304593-1	12/03/2013	Prorrogação

**Artigo 2°** - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal n° 4.614, de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais;

**Artigo 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 20 de Fevereiro de 2013.

**JOSEMAR RAMIRO E SILVA**  
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público do Diário Oficial do Município, na data supra

Elindivalva Alves da Silva  
Gerente de Administração

Edson Wander Pina da Silva  
Gerente de Previdência

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso  
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS** Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 15/02/2013 às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: "Aquisição de Eletrodomésticos; Mobiliários; Aparelhos Eletrônicos; Equipamentos de informática; Equipamentos para a prática de Esportes e Diversão e outros, destinados ao uso nas ações desenvolvidas pelas Secretarias deste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR". Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas **Classificadas e Vencedoras**, do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	6.145,00
02	STILUS MAQUINAS E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	9.980,00
03	STILUS MAQUINAS E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	6.920,00
04	N. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INF. LTDA	6.850,00
05	AKDD ELETRÔNICOS E PALELARIA COM. E REP. DE SERV.	11.051,00
06	AKDD ELETRÔNICOS E PALELARIA COM. E REP. DE SERV.	8.080,00
07	PAPELARIA PANTANAL LTDA	5.740,00
08	MACHADO E SILVA LTDA	42.500,00
09	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME	3.310,00
10	SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3.808,00
<b>Total Licitado</b>		<b>R\$ 104.384,00</b>

Rondonópolis-MT, 22 de Fevereiro de 2013.

**Adriana Portela de Oliveira**  
Pregoeira

# Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS** Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 21/02/2013 às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: "Aquisição de Passagens Terrestres para atender às atividades inerentes a Secretaria de Saúde e Secretaria de Promoção e Assistência Social neste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR". Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pela empresa participante, foi considerada **Classificada e Vencedora** do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	P.S.N.V. AGÊNCIA DE TURISMO LTDA	42.505,00
02	P.S.N.V. AGÊNCIA DE TURISMO LTDA	125.760,00
<b>Total Licitado</b>		<b>R\$ 168.265,00</b>

Rondonópolis-MT, 22 de Fevereiro de 2013.

**Adriana Portela de Oliveira**  
Pregoeira



**SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO,  
"CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 015/2012"**

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO, COM TODOS O MATERIAIS NECESSÁRIOS, DE UM SISTEMA MÓVEL DE DESIDRATAÇÃO DE LODO POR DECANTER CENTRÍFUGO, SISTEMA DE PREPARO E DOSAGEM DE POLÍMERO, BOMBA PARA RECALQUE DO CLARIFICADO, INDICADOR DE NÍVEL, ROSCA TRANSPORTADORA, MOEGA, INTERLIGAÇÕES ELÉTRICAS E MECÂNICAS, PAINEL PARA O SISTEMA E TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - COM RECURSOS DO PAC 1 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS." O **SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, deste Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizou a análise da documentação apresentada, e considerou habilitada, classificada e vencedora do certame a empresa **PIERALISI DO BRASIL LTDA**, que apresentou proposta de preços no valor global de R\$ 784.132,00 (setecentos e oitenta e quatro mil e cento e trinta e dois reais).

Rondonópolis - MT, 21 de fevereiro de 2013.

**Edenísia Ferreira Harada**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO.  
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2013**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **8:00 horas** do dia **13 de março do ano de 2013**, a licitação referente ao objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO INSERIDAS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC 2 – OGU.”** Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital, a partir do dia 25/02/2013, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na tesouraria do SANEAR, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 13:30 às 16:30 horas. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3410-0462.

Rondonópolis - MT, 22 de fevereiro de 2013.

Edenisia Ferreira Harada  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**  
CNPJ: 03.940.848/0001-99  
Telefone: (66) – 3439-3400

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2013-CP**

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, através da Comissão Permanente de Licitações legalmente composta, torna público que às 08h30min do dia 06/03/2013, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Bairro Cascalinho, procederá julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2013-CP, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo Documentação de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: Aquisição de pedra britada e pó de brita. Esta licitação será regida pela Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e por este Edital. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min até o dia 05/03/2013.

AFIXE-SE  
PUBLIQUE-SE.  
Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2013.

AILTON DAS NEVES  
Diretor-Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO  
Diretor Administrativo/Financeiro

JOSIELE APARECIDA GONÇALVES HILGERT SORET  
Pres. da Comissão Permanente de Licitações

DAILSON NUNIS  
Assessor Jurídico

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**  
CNPJ: 03.940.848/0001-99  
Telefone: (66) – 3439-3400

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2013-CP**

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, através da Comissão Permanente de Licitações legalmente composta, torna público que às 08h30min do dia 07/03/2013, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Bairro Cascalinho, procederá julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2013-CP, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo Documentação de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: Aquisição de tubos de concreto armado. Esta licitação será regida pela Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e por este Edital. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min até o dia 06/03/2013.

AFIXE-SE  
PUBLIQUE-SE.  
Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2013.

AILTON DAS NEVES  
Diretor-Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO  
Diretor Administrativo/Financeiro

JOSIELE APARECIDA GONÇALVES HILGERT SORET  
Pres. da Comissão Permanente de Licitações

DAILSON NUNIS  
Assessor Jurídico



**AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado a Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, adiará a **licitação em epígrafe para às 08:00 horas, horário de Mato Grosso, do dia 12 (doze) de março de 2013**, na sala de Licitações do SANEAR, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

**“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS PARA APLICAÇÃO NO TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT”**

Informações: (66) 3410-0468/0467 ou compras@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 22 de fevereiro de 2013.

Mariley Barros Soares  
Pregoeira

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**  
CNPJ: 03.940.848/0001-99  
Telefone: (66) – 3439-3400

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2013-CP**

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, através da Comissão Permanente de Licitações legalmente composta, torna público que às 08h00min do dia 25/03/2013, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Bairro Cascalinho, procederá julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2013-CP, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo Documentação de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: **Locação de horas trabalhadas e KM rodado de veículos e máquinas.** Esta licitação será regida pela Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e por este Edital. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min até o dia 22/03/2013.

AFIXE-SE  
PUBLIQUE-SE.  
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2013.

AILTON DAS NEVES  
Diretor-Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO  
Diretor Administrativo/Financeiro

JOSIELE APARECIDA GONÇALVES HILGERT SORET  
Pres. da Comissão Permanente de Licitações

DAILSON NUNIS  
Assessor Jurídico

# Instrução Normativa

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**  
CNPJ: 03.940.848/0001-99 Telefone: (66) – 3439-3400

**AVISO DE RESULTADO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2013-TP**

A Comissão Permanente de Licitação da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, por ordem dos Srs. Diretores Presidente e Financeiro torna público, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que após a análise e julgamento da Tomada de Preço nº. 001/2013 - TP, destinada **Aquisição de cimento**, sagrou-se vencedora do respectivo processo a empresa DAMASCENO COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA no valor global de R\$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais).

AFIXE-SE  
PUBLIQUE-SE.  
Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2013.

**AILTON DAS NEVES**  
Diretor-Presidente

**JOSIELE APARECIDA GONÇALVES HILGERT SORET**  
Presidente da CPL

**JOSÉ CLAUDIO DE MELO**  
Diretor Administrativo/Financeiro

**DAILSON NUNIS**  
Assessor Jurídico

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**  
CNPJ: 03.940.848/0001-99 Telefone: (66) – 3439-3400

**AVISO DE RESULTADO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2013-TP**

A Comissão Permanente de Licitação da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, por ordem dos Srs. Diretores Presidente e Financeiro torna público, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que após a análise e julgamento da Tomada de Preço nº. 002/2013 - TP, destinada **Aquisição de óleo lubrificante e graxa**, sagrou-se vencedora do respectivo processo a empresa MOTORMAIS SUPER TROCA DE OLEO LTDA ME no valor global de R\$ 295.800,00 (duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais).

AFIXE-SE  
PUBLIQUE-SE.  
Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2013.

**AILTON DAS NEVES**  
Diretor-Presidente

**JOSIELE APARECIDA GONÇALVES HILGERT SORET**  
Presidente da CPL

**JOSÉ CLAUDIO DE MELO**  
Diretor Administrativo/Financeiro

**DAILSON NUNIS**  
Assessor Jurídico

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**  
CNPJ: 03.940.848/0001-99 Telefone: (66) – 3439-3400

**AVISO DE RESULTADO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2013-TP**

A Comissão Permanente de Licitação da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, por ordem dos Srs. Diretores Presidente e Financeiro torna público, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que após a análise e julgamento da Tomada de Preço nº. 004/2013 - TP, destinada **Aquisição de tijolos**, sagrou-se vencedora do respectivo processo a empresa DAMASCENO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA no valor global de R\$ 124.950,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais).

AFIXE-SE  
PUBLIQUE-SE.  
Rondonópolis, 13 de fevereiro de 2013.

**AILTON DAS NEVES**  
Diretor-Presidente

**JOSIELE APARECIDA GONÇALVES HILGERT SORET**  
Presidente da CPL

**JOSÉ CLAUDIO DE MELO**  
Diretor Administrativo/Financeiro

**DAILSON NUNIS**  
Assessor Jurídico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2013, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Institui modelos padronizados de Atestado, Laudos e Requerimentos e a ser utilizado pelo Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM

A Secretaria municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e ao disposto no art. 6º e 7º da Lei Complementar nº 076, de 05 de novembro de 2009...

**RESOLVE**

**Art. 1º** Instituir o modelo do Atestado de Sanidade e Capacidade Física - A.S.C.F., do Laudo Médico Pericial, do Laudo Médico Pericial para Aposentadoria Por Invalidez, do Prontuário de Atendimento Pericial, do Requerimento de Perícia Médica – RPM, do Requerimento de Perícia Médica para Ingresso – RPMI, do Requerimento de Adicional de Insalubridade e/ou Periculosidade, do Requerimento de Perícia Domiciliar ou Hospitalar; objeto dos anexos I a VIII, respectivamente, à presente Instrução Normativa, como documentos padronizados e obrigatórios para toda a municipalidade que utilizar os serviços do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM.

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

**CIOMARA DE CÁCIA MARCONDES XAVIER**  
Secretária Municipal de Administração

**ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2013, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**Atestado de Sanidade e Capacidade Física - A.S.C.F.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

**ATESTADO DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA - A.S.C.F.**

<b>TIPO DE EXAME</b>	
<input type="checkbox"/> ADICIONAL <input type="checkbox"/> DEMISSIONAL	
<b>CATEGORIA FUNCIONAL DE PROVIMENTO</b>	
<input type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> COMISSONADO <input type="checkbox"/> CLT <input type="checkbox"/> OUTROS	
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
Nome: _____	Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F
Data de Nascimento: _____	RG: _____ CPF: _____
Cargo/Função: _____	
Secretaria: _____	
<b>AVALIAÇÃO LABORATORIAL</b>	
Atestado que: _____	
foi submetido (a) a exame médico, sendo considerado (a)	
1. <input type="checkbox"/> Apto (a) para exercer as atividades da função.	
2. <input type="checkbox"/> Deve-se observar as seguintes restrições para atividade da função:	
Especificar: _____	
3. <input type="checkbox"/> Inapto para as atividades da função.	
Observações: _____	
<b>PROCEDIMENTOS MÉDICOS E EXAMES REALIZADOS</b>	
HBsAg, _____, Anti Hbc Total, _____, Gama GT (gama glútic transferase) TGO - TGP, _____, Anti HAV - IgM IgG, _____, Anti HCV, _____, Uréia e Creatina, _____, Urina I, _____, Glicemia (em jejum), _____, Protoparasitológico, _____, Exame Otorrinolaringológico, _____, Audiometria (com Laudo), _____, Espirometria, _____, RX de Tórax (com Laudo), _____, Teste das Pirâmides Coloridas de Pfister, ou PMK (psicodiagnóstico miocinético), _____, Colpocitologia Oncológica, _____, Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica), _____, Atestado de Sanidade Mental, _____, Atestado de Sanidade Física, _____	
<b>DATA, CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO PERITO</b>	<b>DESOPEM</b>
Data: ____/____/____	Data: ____/____/____
Medico Perito: _____	Responsável: _____

Av. Rio Branco, n.º 1.112, Centro - CEP: 78.700-180, Rondonópolis - Mato Grosso.  
Fone: (66) 3421-4650





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

**REQUERIMENTO DE PERÍCIA MÉDICA - RPM**

<b>REQUERENTE</b>			
Nome			Matrícula
RG	Órgão Exp.	CPF	
Cargo	Secretaria	Lotação	
Endereço Residencial		Telefone	
ÚLTIMO DIA DE TRABALHO: / /			

**MOTIVO DO REQUERIMENTO**

- Licença maternidade
- Licença para tratamento de Saúde
- Prorrogação de Licença para tratamento de Saúde
- Licença para acompanhamento de pessoa da família

Nome da pessoa enferma e relação de parentesco

Data	Assinatura do Servidor	Data	Assinatura do Chefe Imediato
/ /		/ /	

**PARECER DA PERÍCIA MÉDICA**

- O requerente necessita de \_\_\_\_\_ ( ) dias de licença a partir de / /201\_\_.
- O requerente necessita de Readaptação Profissional por \_\_\_\_\_ ( ) dias a partir de / /201\_\_.
- O requerente não necessita de licença
- O requerente deve manter-se na mesma função, porém com restrição, por um período de \_\_\_\_\_ ( ) dias, na execução das seguintes tarefas:

DATA, CARIMBO E ASSINATURA DO(S) MÉDICO(S) PERITO(S)			DESOPEM
Data: / /	Data: / /	Data: / /	Data: / /
Médico Perito	Médico Perito	Médico Perito	Responsável

Av. Rio Branco, n.º 1.112, Centro – CEP: 78.700-180, Rondonópolis – Mato Grosso.  
 Fone: (66) 3421-4650

**ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2013, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**Requerimento de Adicional de Insalubridade e/ou Periculosidade**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

**REQUERIMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE**

<b>REQUERENTE</b>			
Nome			Matrícula
RG	Órgão Exp.	CPF	
Cargo	Secretaria	Lotação	
Endereço Residencial		Telefone	

**MOTIVO DO REQUERIMENTO**

- Adicional de Insalubridade  Adicional de Periculosidade

**JUSTIFICATIVA PARA O REQUERIMENTO**

Senhor (a) Secretário (a), venho REQUER a concessão do pagamento do adicional acima especificado, nos termos Art. 39, § 3.º, c.c. Art. 7.º, inciso XXIII, ambos da Constituição Federal de 1988, além do estabelecido na Lei nº 6.514/77 e na Portaria nº 3.214/78, que determina as normas regulamentares (N.T) e em conformidade com o art. 70 da Lei 1.752/90.

Esclareço que, no exercício de minhas funções,

Para que seja apurado o Grau de Insalubridade/Periculosidade, solicito a perícia do meu ambiente de trabalho para que caracterize e classifique as condições do serviço e do ambiente de trabalho, colocando-me à disposição para as perícias necessárias, bem como prestar maiores informações.

Nestes Termos,  
 Pede Deferimento.

**DATA E ASSINATURAS**

Rondonópolis/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 201\_\_.

Assinatura do (a) Servidor(a) \_\_\_\_\_ Assinatura do Chefe Imediato \_\_\_\_\_

Av. Rio Branco, n.º 1.112, Centro – CEP: 78.700-180, Rondonópolis – Mato Grosso.  
 Fone: (66) 3421-4650

**ANEXO VI DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2013, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**Requerimento de Perícia Médica Para Ingresso – RPMI**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

**REQUERIMENTO DE PERÍCIA MÉDICA PARA INGRESSO - RPMI**

<b>DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE</b>			
Nome			Sexo ( ) M ( ) F
RG	Órgão Exp.	CPF	
Mãe	Pai		
Endereço			Nº
Bairro	CEP	Telefone	
E-mail			

**CARGO DE INGRESSO**

Cargo/Função \_\_\_\_\_

Vínculo \_\_\_\_\_ Secretaria/Órgão \_\_\_\_\_

PNE? ( ) Sim ( ) Não Especificar \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- É ou foi Servidor Público Municipal?  Sim  Não
- Já foi periciado no DESOPEM?  Sim  Não
- Obleve licença para tratamento de Saúde?  Sim  Não

**PARECER FINAL DA PERÍCIA MÉDICA**

Atendendo ao disposto no Decreto nº 5.574/2010 e em conformidade com a Avaliação Médica Pericial, realizada pelo Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica, o (a) requerente foi considerado (a):

- Apto (a) para exercer as atividades do cargo ou função;
- Apto (a) para exercer as atividades do cargo ou função com restrições;
- Inapto (a) para as atividades do cargo ou função

DATA, CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO PERITO	DESOPEM
Data: / /	Data: / /
Médico Perito	Responsável

Av. Rio Branco, n.º 1.112, Centro – CEP: 78.700-180, Rondonópolis – Mato Grosso.  
 Fone: (66) 3421-4650

**ANEXO VIII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2013, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013**

**Requerimento de Perícia Domiciliar ou Hospitalar**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

**REQUERIMENTO DE PERÍCIA DOMICILIAR OU HOSPITALAR**

<b>REQUERENTE</b>			
Nome			Matrícula
RG	Órgão Exp.	CPF	
Cargo	Secretaria	Lotação	

**MOTIVO DO REQUERIMENTO**

- Perícia Hospitalar  Perícia Domiciliar

**INFORMAÇÕES PARA ANÁLISE**

Data do Atestado Médico: / /

Número de dias sugeridos no Atestado: \_\_\_\_\_ dias de afastamento

Diagnóstico: \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO**

- Dificuldade de Locomoção
- Doença em pessoa da Família
- Outras: \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA**

Rua/Av. \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

Referência \_\_\_\_\_

**DATA E ASSINATURA DO REQUERENTE OU RESPONSÁVEL**

Rondonópolis/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 201\_\_.

Assinatura \_\_\_\_\_

Av. Rio Branco, n.º 1.112, Centro – CEP: 78.700-180, Rondonópolis – Mato Grosso.  
 Fone: (66) 3421-4650

# Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013-PMR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 526, Vila Aurora – CEP 78.740-022, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria nº. 14.287/2013, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei nº 7.543 de 07/01/2013, Lei nº 7.544 de 07/01/2013, Lei nº 7.547 de 18/01/2013, Lei nº 7.548 de 18/01/2013, Lei nº 7.549 de 18/01/2013, Lei nº 7.550 de 18/01/2013, Lei nº 7.551 de 18/01/2013, Lei nº 7.553 de 18/01/2013, Lei nº 7.554 de 18/01/2013, Lei nº 7.555 de 18/01/2013, Lei nº 7.559 de 18/01/2013, Lei nº 7.560 de 18/01/2013, Lei nº 7.567 de 31/01/2013 e Lei nº 7.568 de 31/01/2013, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando a seleção de pessoal para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Anexo I e II, sob contrato de Regime Geral de Previdência Social (RGPS), pelas disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus anexos.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado (PSS) será coordenado e fiscalizado pela Comissão Organizadora (COPSS) conforme Portaria nº 14.287 de 21/01/2013, da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.
- 1.2. A contratação temporária advinda deste PSS terá duração de 6(seis) meses, prorrogável por igual período, no interesse da administração municipal, nos termos da legislação vigente.
- 1.3. Os horários mencionados neste Edital terão como referência o horário oficial do Estado de Mato Grosso/MT.
- 1.4. A lotação dos candidatos contratados atenderá às necessidades da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, nos locais de funcionamento das respectivas Secretarias Municipais.
- 1.5. A divulgação do presente regulamento e demais atos referentes ao PSS dar-se-ão por editais ou avisos publicados no hall da Prefeitura Municipal, nas Secretarias Municipais, Recursos Humanos, bem como no site da Prefeitura Municipal [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).
- 1.6. Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento de datas, locais e horários para realização de todos os atos do presente PSS, inclusive suas alterações.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

- 1.7. O cronograma de atividades do PSS constante neste Edital poderá sofrer alterações de acordo com as necessidades da Administração.
- 1.8. A seleção para contratação em Regime Temporário para provimento de cargos, conforme Anexo I, terá como objetivo suprir vagas livres e em substituições de Profissionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Receita, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação, Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Secretaria Municipal de Promoção Social, Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.
- 1.9. Os cargos, regime de trabalho, valor da remuneração, escolaridade e as atribuições básicas estão descritos nos Anexos I e II.
- 1.10. O Regime Jurídico para todos os cargos de que trata este Edital será temporário e o regime previdenciário será o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).
- 1.11. Será eliminado, por ato da COPSS, o candidato que agir com incorreção ou desrespeito para com qualquer membro da equipe encarregada da organização e demais atos respectivos ao presente PSS.

### 2. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES/CONTAGEM DE PONTOS

- 2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no Auditório da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizado na Avenida Duque de Caxias nº. 526, Vila Aurora – CEP 78.740-022, Rondonópolis/MT.
- 2.2. As inscrições/contagem de pontos serão feitas no horário das 8:00 às 17:00 horas, nos dias 04, 05 e 06/03/2013 para os cargos de Nível Fundamental, Nível Médio e Nível Superior.
- 2.3. Os dados constantes nas inscrições serão de responsabilidade exclusiva dos candidatos, que não poderão alegar erros ou falhas de preenchimento, ficando ainda submetidos às sanções cíveis e penais, conforme disposto em lei.
- 2.4. A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento das mesmas.
- 2.5. Para inscrição observar:
  - I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - II. Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

- III. Possuir escolaridade compatível com o cargo a que é candidato conforme informado no Anexo I, deste Edital.
- 2.6. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
  - I. Carteira de Identidade (original e cópia);
  - II. CPF (original e cópia);
  - III. Comprovante de Endereço (original e cópia);
  - IV. Currículo atualizado, juntamente com as cópias dos documentos que comprovem a formação escolar ou acadêmica, a participação em cursos de aperfeiçoamento, capacitação, e a experiência profissional;
  - V. Certificados referente a cursos de aperfeiçoamento e capacitação. Os Certificados somente terão validade se comprovadamente expedidos por instituição idônea com registros nos órgãos competentes.
- 2.7. Somente serão aceitas as inscrições em que a formação do candidato, quer seja escolar ou profissional, seja compatível com o cargo pretendido;
- 2.8. Os documentos exigidos neste item deverão ser entregues, exclusivamente, no ato da inscrição, estabelecido neste edital;
- 2.9. A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;
- 2.10. Não serão aceitas inscrições condicionais: via fax, via correio eletrônico, qualquer meio de correspondência ou fora do prazo;
- 2.11. Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem a documentação completa conforme exigida nesse edital.
- 2.12. No período de inscrição, será distribuída senha até às 17:00 horas.
  - I. O candidato poderá se inscrever apenas para um cargo. Em se constatando duas ou mais inscrições o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado.
  - II. Após efetuada a inscrição não serão permitidas alterações na ficha de inscrição e na de contagem de pontos para o cargo pretendido;
  - III. A contratação temporária do candidato fica vinculada ao critério de opção do interessado e a existência da vaga;
  - IV. O resultado classificatório da Contagem de Pontos será fixado no mural do Paço Municipal, sito a Av. Duque de Caxias, Nº 256, Vila Aurora e site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br), no dia 11/03/2013.

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

- V. Os candidatos que não forem contratados na primeira chamada, ficarão no cadastro de reserva e, caso haja necessidade posterior, serão convocados.
  - 2.13. A qualquer tempo, poderão ser anulados os atos de inscrição, prova ou contratação do candidato, caso seja confirmada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade quanto aos documentos apresentados.
- ### 3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:
- 3.1. Considerar-se-á pessoa portadora de deficiência a enquadrada nas categorias previstas no Decreto nº. 3.298/99.
  - 3.2. Aos candidatos portadores de deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições do cargo, de acordo com o Decreto nº. 3.298/99.
  - 3.3. Os candidatos portadores de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a pontuação os títulos e experiência profissional, horário e local da realização do Processo Seletivo Simplificado.
  - 3.4. Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, devendo no ato de inscrição declarar tal condição para concorrer à vaga destinada, responsabilizando-se por todos os efeitos decorrentes de tal declaração.
  - 3.5. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar as condições perderá o direito de concorrer como portador de deficiência, não cabendo recurso em favor de sua situação.
  - 3.6. O candidato que se inscrever como pessoa portadora de deficiência deverá apresentar, no momento da inscrição, laudo médico original e fotocópia, datado dos últimos 30 dias do início das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, indicando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, com assinatura, número do Conselho Regional de Medicina e o carimbo do médico.
  - 3.7. As vagas reservadas a candidatos portadores de deficiência e não preenchidas serão destinadas aos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem classificatória no Processo Seletivo Simplificado.
  - 3.8. Quando da contratação para o preenchimento da vaga, a documentação comprobatória da deficiência será avaliada por médico e/ou por uma equipe multiprofissional, conforme Decreto nº. 3.298/99, quanto à existência da

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

deficiência declarada, bem como seu enquadramento legal. Não havendo comprovação, o candidato terá sua classificação considerada apenas na listagem geral.

**4. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:**

- 4.1. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria N° 14.287 de 21/01/2013, deverá observar, acompanhar e realizar validação dos critérios seletivos constantes nas fichas de contagem de pontos Anexos III e IV nos termos deste Edital.
- 4.2. É de responsabilidade da Comissão Organizadora acompanhar, analisar e emitir pareceres em eventuais recursos e, ainda prestar informações que requeiram esclarecimentos técnicos referentes ao Processo Seletivo, objeto deste Edital.

**5. DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

- 5.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em etapa única, e consistirá de análise Curricular (Experiência Profissional e Títulos) DOCUMENTADO, sendo considerados aprovados os primeiros colocados até o limite de vagas ofertadas neste edital e os demais serão classificados em ordem decrescente, até 5 (cinco) vezes o número de vagas de cada cargo.
- 5.2. ANÁLISE E AVALIAÇÃO CURRICULAR
  - 5.2.1. A Análise Curricular (experiência profissional e Títulos) DOCUMENTADO, será pontuada conforme os formulários Anexos III e IV e demais disposições deste Edital, que ocorrerá na mesma oportunidade, data e horário da inscrição na presença do candidato e posteriormente validada pela Comissão.
  - 5.2.2. Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados nos quadros dos Anexos III e IV.
  - 5.2.3. O resultado classificatório dos candidatos será obtido através da soma da pontuação dos itens constantes no **Formulário de Inscrição/Avaliação Curricular**, Anexos III e IV, que integra o anexo do presente edital.
  - 5.2.4. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

pontuação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

- 5.2.5. Não haverá segunda chamada para entrega do Currículo e demais documentos elencados no presente edital e seus anexos, importando a não entrega em não pontuação.

**6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

- 6.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente em até 5 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas para cada cargo.
- 6.2. Será desclassificado o candidato que não obtiver pontuação na Análise Curricular ou não apresente documentação que comprove a formação acadêmica e experiência profissional, conforme a exigência do cargo descrito nos Anexos deste edital;
- 6.3. Na hipótese de igualdade da pontuação final, terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:
  - a) Maior tempo de experiência profissional,
  - b) Maior pontuação na avaliação de títulos,
  - c) Maior idade.
- 6.3.1. No caso do candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei n°. 10.741/03 – Estatuto do Idoso, o primeiro critério de desempate será a maior idade, seguido pelo maior tempo de experiência profissional, seguido pela maior pontuação na avaliação de títulos.

**7. DO PRAZO DE VALIDADE**

- 7.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este edital terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data da publicação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

**8. DA CONVOCAÇÃO.**

- 8.1. A convocação dos candidatos para contratação temporária, obedecerá a ordem classificatória geral e dos portadores de deficiência, de acordo com o número de vagas estabelecido, será realizada por meio de edital, a ser publicado no site da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**9. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INVESTIDURA NO CARGO:**

- 9.1. O candidato quando convocado deverá apresentar fotocópia de documentação **acompanhada do original**:
- 9.2. Comprovar quitação com as obrigações eleitorais, e se do sexo masculino, quitação do serviço militar.
- 9.3. Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.
- 9.4. Comprovar os pré-requisitos ou habilitações exigidas para o exercício da função.
- 9.5. Ser classificado no PSS.
- 9.6. Atender às condições prescritas para a função.
- 9.7. Ter a respectiva escolaridade comprovada na data da contratação.
- 9.8. PIS ou PASEP;
- 9.9. Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF ;
- 9.10. Certidão negativa de antecedentes criminais;
- 9.11. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 9.12. 1 foto 3 x 4.
- 9.13. Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais (original e cópia);
- 9.14. Comprovante de Endereço (original e cópia);
- 9.15. Estar em pleno gozo de saúde física e mental.
- 9.16. Será solicitado o registro profissional nos casos em que o conselho de classe assim exigir.

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**10. DOS RECURSOS:**

- 10.1. Caberá apresentação de recurso devidamente fundamentado perante a Comissão Organizadora, devendo ser apresentado pelos candidatos ou procurador, de forma legível e protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, endereçados à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, até as 17:00 horas do dia 12/03/2013, com nome e assinatura do candidato.
- 10.2. Serão indeferidos, de plano, os recursos que não atenderem os requisitos acima mencionados.
- 10.3. A data para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 10.4. A COPSS poderá solicitar parecer específico relativo aos recursos que forem apresentados.
- 10.5. A COPSS é soberana em suas decisões, sendo considerada última instância para julgamento dos recursos.

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 11.1. Os contratos temporários, serão rescindidos no decorrer do ano nas seguintes situações:
  - I. no caso de nomeação de concursados;
  - II. a pedido do interessado;
  - III. quando o contratado faltar por 3 (três) vezes injustificadamente;
  - IV. descumprimento das atribuições legais inerentes aos respectivos cargos;
  - V. desempenho das atribuições de forma insatisfatória;
  - VI. interesse da administração pública;
- 11.2. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela COPSS.
- 11.3. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 11.4. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

8

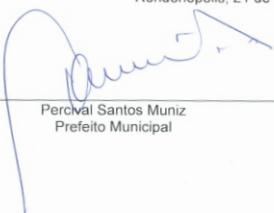


## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

- a) ANEXO I - Quadro de cargos, vagas, escolaridade, salário.
- b) ANEXO II - Atribuições de cargos para provimento.
- c) ANEXO III - Formulário de Inscrição /Contagem de Pontos - Nível Fundamental e Médio.
- d) ANEXO IV - Formulário de Inscrição /Contagem de Pontos - Nível Superior.
- 11.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Rondonópolis, 21 de Fevereiro de 2013.

  
Percival Santos Muniz  
Prefeito Municipal

9



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

## Cont. ANEXO I - Quadro de cargos

12	Coveiro	04	Nível Fundamental	40h	R\$749,99
13	Desenhista Técnico	02	Ensino Médio com Formação Específica	40h	R\$1.914,00
14	Digitador	01	Nível Médio ou Experiência Comprovada	40h	R\$871,59
15	Eletricista	02	Ensino Fundamental Incompleta	40h	R\$1.284,96
16	Encanador	02	Ensino Fundamental Incompleta	40h	R\$1.284,96
17	Encarregado de Obras	01	Ensino Fundamental Incompleta	40h	R\$ 1.606,20
18	Engenheiro Agrônomo	02	Nível Superior	40h	R\$ 2.102,63
19	Engenheiro Civil	07	Nível Superior	30h	R\$ 3.606,13
20	Engenheiro Eletricista	01	Nível Superior	30h	R\$ 3.606,13
21	Engenheiro Sanitarista	01	Nível Superior	40h	R\$ 3.606,13
22	Geólogo	01	Ensino Superior	40h	R\$ 3.606,13
23	Guarda de Segurança	02	Ensino Fundamental Incompleta	40h	R\$749,99

11



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

## ANEXO I - Quadro de cargos

Nº	CARGO	Qtde. de Vagas	Escolaridade	C/H Semanal	Salário
1	Agente Administrativo	49	Nível Médio	40h	R\$ 871,59
2	Agente de Defesa Ambiental (Fiscal) Disponibilidade para trabalhar no período noturno, finais de semana e feriados	05	Ensino Médio ou Experiência Comprovada	40h	R\$ 1.102,92
3	Agente de Proteção de Aeroporto	04	Nível Médio com Formação Específica	40h	R\$ 871,59
4	Almoxarife	01	Nível Médio	40h	R\$ 1.177,88
5	Arquiteto	05	Nível Superior	30h	R\$ 3.606,13
6	Assistente Social	17	Nível Superior	30h	R\$1.576,97
7	Auxiliar de Fiscalização	03	Nível Médio ou Experiência Comprovada	40h	R\$ 961,75
8	Auxiliar de Serviços Diversos	53	Nível Fundamental	40h	R\$749,99
9	Auxiliar de Topografia	06	Ensino Fundamental	40h	R\$742,21
10	Carpinteiro	02	Ensino Fundamental Incompleta	40h	R\$1.177,88
11	Contador	01	Nível Superior	40h	R\$ 2.250,07

10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

## Cont. ANEXO I - Quadro de cargos

24	Inspetor de Alunos	03	Nível Médio	40h	R\$961,75
25	Instrutor de Cursos Diversos Informática	01	Nível Fundamental	40h	R\$961,75
26	Instrutor de Cursos Diversos Artesanato/Manualidades	02	Nível Fundamental	20h	R\$721,31
27	Instrutor de Cursos Diversos Biscuit/Pintura de Tecido	01	Nível Fundamental	40h	R\$961,75
28	Instrutor de Cursos Diversos Bordados e Aplicações Tecidos	01	Nível Fundamental	40h	R\$961,75
29	Instrutor de Cursos Diversos Cabelereiro	01	Nível Fundamental	20h	R\$721,31
30	Instrutor de Cursos Diversos Cabelereiro	01	Nível Fundamental	40h	R\$961,75
31	Instrutor de Cursos Diversos Corte e Costura	01	Nível Fundamental	20h	R\$721,31
32	Instrutor de Cursos Diversos Culinária	01	Nível Fundamental	40h	R\$961,75
33	Instrutor de Cursos Diversos Curso de Corte e Costura	03	Nível Fundamental	40h	R\$ 1.177,88
34	Instrutor de Cursos Diversos Macramê e Crochê	01	Nível Fundamental	20h	R\$721,31
35	Instrutor de Cursos Diversos Manicure e Pedicure	02	Nível Fundamental	40h	R\$961,75

12



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

## Cont. ANEXO I - Quadro de cargos

36	Instrutor de Cursos Diversos Recursos Humanos/Gestão de Pessoas	01	Nível Fundamental	40h	R\$961,75
37	Mestre de Obras	01	Ensino Fundamental Incompleta	40h	R\$ 2.355,76
38	Monitor	10	Nível Médio	40h	R\$961,75
39	Motorista	15	Nível Fundamental	40h	R\$ 1.001,01
40	Motorista Exigência CNH Categoria A/D	04	Nível Fundamental ou Experiência Comprovada	40h	R\$ 1.001,01
41	Operador de Máquina Agrícola	02	Nível Fundamental ou Experiência Comprovada	40h	R\$961,75
42	Orientador de Área Específica Apoio a Administração	03	Nível Médio	40h	R\$ 1.683,04
43	Orientador de Área Específica Artes	03	Nível Médio	20h	R\$749,99
44	Orientador de Área Específica Dança	01	Nível Médio	20h	R\$ 749,99
45	Orientador de Área Específica Dança	03	Nível Médio	40h	R\$ 1.683,04
46	Orientador de Área Específica Informática Avançada e CPD	04	Nível Médio	40h	R\$ 1.683,04
47	Orientador de Área Específica Instrutor de Informática	01	Nível Médio	20h	R\$749,99

13



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

## Cont. ANEXO I - Quadro de cargos

63	Orientador de Apoio Escolar PETI - Nova Galiléia	01	Nível Médio	20h	R\$ 749,99
64	Orientador de Apoio Escolar PETI - Vila Naboreiro	01	Nível Médio	20h	R\$ 749,99
65	Pedagogo	05	Nível Superior	40h	R\$ 2.102,63
66	Pedreiro	05	Ensino Fundamental Incompleta	40h	R\$ 1.237,48
67	Psicólogo	13	Nível Superior	40h	R\$ 2.102,63
68	Servente de Obras	14	Ensino Fundamental Incompleta	40h	R\$749,40
69	Servente de Pedreiro	06	Ensino Fundamental Incompleto	40h	R\$749,99
70	Técnico em Agropecuária	03	Nível Médio	40h	R\$ 1.399,91
71	Técnico em Edificação	01	Nível Médio com Formação Específica e Experiência Comprovada	40h	R\$ 1.750,76
72	Topógrafo	02	Ensino Médio com Formação Específica	40h	R\$ 1.985,26
73	Zootecnista	01	Nível Superior	40h	R\$ 2.102,63

15



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

## Cont. ANEXO I - Quadro de cargos

48	Orientador de Área Específica Judô/Karatê/Capoeira	04	Nível Médio	20h	R\$749,99
49	Orientador de Área Específica Judô/Karatê/Capoeira	02	Nível Médio	40h	R\$ 1.683,04
50	Orientador de Área Específica Música	01	Nível Médio	20h	R\$749,99
51	Orientador de Área Específica Música (instrumentos de corda e sopro)	04	Nível Médio	40h	R\$ 1.683,04
52	Orientador de Área Específica Percussão Musical	02	Nível Médio	40h	R\$ 1.683,04
53	Orientador de Área Específica Programa Projovem	07	Nível Médio	40h	R\$ 1.683,04
54	Orientador de Área Específica Educador Físico	02	Nível Médio	20h	R\$749,99
55	Orientador de Área Específica Educador Físico	06	Nível Médio	40h	R\$ 1.683,04
56	Orientador de Área Específica Teatro	02	Nível Médio	20h	R\$749,99
57	Orientador de Área Específica Teatro	02	Nível Médio	40h	R\$ 1.683,04
58	Orientador de Apoio Escolar	38	Nível Médio	20h	R\$749,99
59	Orientador de Apoio Escolar PETI - Assentamento Carimã	01	Nível Médio	20h	R\$749,99
60	Orientador de Apoio Escolar PETI - Assentamento Chico Mendes	01	Nível Médio	20h	R\$749,99
61	Orientador de Apoio Escolar PETI - Gleba Cascata	01	Nível Médio	20h	R\$ 749,99
62	Orientador de Apoio Escolar PETI - Gleba Rio Vermelho	01	Nível Médio	20h	R\$ 749,99

14



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

## ANEXO II - Atribuições de Cargos

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
<b>Agente Administrativo</b>	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.
<b>Agente de Defesa Ambiental (Fiscal)</b>	Orientar e fiscalizar as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promovem educação sanitária e ambiental.
<b>Agente de Proteção de Aeroporto</b>	Vigiam dependências e áreas públicas e privadas com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos como porte ilícito de armas e munições e outras irregularidades; zelam pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos; recebem e controlam a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito; fiscalizam pessoas, cargas e patrimônio; escoltam pessoas e mercadorias. Controlam objetos e cargas; vigiam parques e reservas florestais, combatendo inclusive focos de incêndio; vigiam presos. Comunicam-se via rádio ou telefone e prestam informações ao público e aos órgãos competentes.
<b>Almoxarife</b>	Recebem, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar.
<b>Arquiteto</b>	Elaboram planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizam e executam obras e serviços, desenvolvem estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental. Podem prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão.

16



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

## Cont. ANEXO II-Atribuições de Cargos

Assistente Social	Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.
Auxiliar de Fiscalização	Fiscalizam instrumentos de medição, medidas materializadas, produtos, marcas de conformidade e serviços, conforme legislação. Verificam instrumentos e medidas materializadas; realizam testes, análises e calibrações. Registram o processo de fiscalização, verificação e calibração; orientam o público; formam recursos humanos na área.
Auxiliar de Serviços Diversos	Zelar, conservar e manter o funcionamento das dependências de Secretarias da Prefeitura Municipal de Rondonópolis através da limpeza dos diferentes ambientes. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
Auxiliar de Topografia	Auxiliam nas atividades exercidas pelo Topógrafo, como nos trabalhos em geomática; encaminhando documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georeferenciamento e amarração, coletando dados geométricos.
Carpinteiro	Planejam trabalhos de carpintaria, preparam canteiro de obras. Confeccionam fôrmas de madeira e forro de laje (painéis), constroem andaimes e proteção de madeira e estruturas de madeira para telhado. Escoram lajes e grandes vãos. Montam portas e esquadrias. Finalizam serviços tais como desmonte de andaimes, limpeza e lubrificação de fôrmas metálicas, seleção de materiais reutilizáveis, armazenamento de peças e equipamentos.
Contador	Planejam o sistema de registro e operações, para possibilitar controle contábil e orçamentário; supervisionam os trabalhos de contabilização dos documentos, adequando-os ao plano de

17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

## Cont. ANEXO II-Atribuições de Cargos

	contas, para assegurar a correta apropriação contábil; analisam, conferem, elaboraram ou assinam balanços e demonstrativos de contas e empenhos, controlam a execução orçamentária, elaborando relatórios e demonstrativos; controlam a movimentação de recursos, fiscalizando o ingresso de receitas, o cumprimento de obrigações de pagamentos a terceiros, saldos em caixa e contas bancárias, analisam aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de contratos, convênios; analisam aspectos financeiros.
Coveiro	Auxiliam nos serviços funerários, constroem, preparam, limpam, abrem e fecham sepulturas. Realizam sepultamento, exumam e cremam cadáveres, trasladam corpos e despojos. Conservam cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho. Zelam pela segurança do cemitério.
Desenhista Técnico	Elaboram desenhos de arquitetura e engenharia civil utilizando softwares específicos para desenho técnico, assim como podem executar plantas, desenhos e detalhamentos de instalações hidrossanitárias e elétricas e desenhos cartográficos; coletam e processam dados e planejam o trabalho para a elaboração do projeto como, por exemplo, interpretar projetos existentes, calcular e definir custos de desenho, analisar croqui e aplicar normas de saúde ocupacional e normas técnicas ligadas à construção civil, podendo atualizar o desenho de acordo com a legislação.
Digitador	Organizam a rotina de serviços e realizam entrada e transmissão de dados, operando tele impressoras e microcomputadores; registram e transcrevem informações, operando máquinas; atendem necessidades dos contribuintes e dos servidores. Supervisionam trabalho e equipe.
Eletricista	Planejam serviços elétricos, realizam instalação de distribuição de alta e baixa tensão. Montam e reparam instalações elétricas e equipamentos auxiliares em residências, estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços. Instalam e reparam equipamentos de iluminação de cenários ou palcos.
Encanador	Operacionalizam projetos de instalações de tubulações, definem traçados e dimensionam tubulações; especificam, quantificam e inspecionam materiais; preparam locais para instalações, realizam pré-montagem e instalam tubulações. Realizam testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Protegem instalações e fazem manutenções em equipamentos e acessórios.
Encarregado de Obras	Supervisionam equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em canteiros das obras civis. Elaboram

18



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

## Cont. ANEXO II-Atribuições de Cargos

	documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho).
Engenheiro Agrônomo	Trabalham em atividades da agricultura, exploração florestal, pesca e aquicultura. São fiscalizadores da qualidade ou classificadores de produtos. Trabalham em equipe, com supervisão ocasional, a céu aberto, ficando, muitas vezes, expostos a condições climáticas adversas. Podem permanecer em condições desconfortáveis por longos períodos, sujeitos a exposição de materiais tóxicos e ruídos intensos.
Engenheiro Civil	Elaboram projetos de engenharia, gerenciam obras, prestam consultoria, assistência e assessoria. Coordenam a operação e manutenção do empreendimento. Elaboram pesquisas tecnológicas. Contratam a execução de obras e serviços.
Engenheiro Eletricista	Executam serviços elétricos, eletrônicos e de telecomunicações, analisando propostas técnicas, instalando, configurando e inspecionando sistemas e equipamentos, executando testes e ensaios. Projetam, planejam e especificam sistemas e equipamentos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações e elaboram sua documentação técnica; coordenam empreendimentos e estudam processos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações.
Engenheiro Sanitarista	Aplica os princípios da engenharia a prevendo, ao controle e a gestão dos fatores ambientais que afetam a saúde e o bem-estar físico, mental e social do homem, bem como aos trabalhos e processos envolvidos na qualidade do ambiente, faz a apreciação de condições ambientais e a identificação de fatores de risco quer nos domínios da água, ar, solo e habitação, emite pareceres sanitários, realiza inquéritos e outros estudos no domínio do ambiente, realiza inspeções e vistorias sanitárias.
Geólogo	Elabora, executa e dirige projetos de engenharia de minas, em geral estudando problemas relativos a extraído de produtos minerais, determinando características, especificações, métodos de trabalho, recursos necessários e outros dados, pra orientar os trabalhos de extração e preparação dos referidos minerais, visando seu tratamento e distribuição.
Guarda de Segurança	Vigiam dependências e áreas com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos como porte ilícito de armas e munições e outras irregularidades; zelam pela segurança das

19



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

## Cont. ANEXO II-Atribuições de Cargos

	peçoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos; recebem e controlam a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito; fiscalizam pessoas, cargas e patrimônio; escoltam pessoas e mercadorias. Controlam objetos e cargas, combatendo inclusive focos de incêndio. Comunicam-se via rádio ou telefone e prestam informações ao público e aos órgãos competentes.
Inspetor de Alunos	Cuidam da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola, inspecionam o comportamento dos alunos no ambiente escolar, desenvolvem atividades, artísticas, culturais e esportivas.
Instrutor de Cursos Diversos	Os profissionais dessa família ocupacional devem ser capazes de criar e planejar cursos livres, elaborar programas para empresas e clientes, definir materiais didáticos, ministrar aulas, avaliar alunos e sugerir mudanças estruturais em cursos.
Mestre de Obras	Coordenam as equipes de trabalhadores na construção civil que atuam em canteiros das obras civis. Controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra. Administram o cronograma da obra.
Monitor	Promovem atividades diversificadas, visando ao entretenimento, a integração social e ao desenvolvimento pessoal dos alunos. Para Tanto, elaboram projetos e executam atividades recreativas.
Motorista	Dirigir veículos leves e pesados, conforme Carteira de Habilitação; atender ao transporte escolar de acordo com a habilitação; zelar pela conservação e manutenção dos veículos sob a responsabilidade, de acordo com as especificações do fabricante; zelar pelo cumprimento do cronograma das atividades atribuídas; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa e regular, bem como devolvê-la à chefia imediatamente quando do término da tarefa; fazer pequenos reparos urgência no veículo, a fim de garantir o transporte de alunos e/ou funcionários ao local pré-determinado; auxiliar no atendimento ao aluno, colocando-os de forma adequada no interior do veículo; manter o veículo limpo, internamente e externamente, observando as condições de higiene e necessidades de segurança; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e

20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**Cont. ANEXO II-Atribuições de Cargos**

	fechado;
Operador de Máquina Agrícola	Operam, ajustam e preparam máquinas e implementos agrícolas. Realizam manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos. Empregam medidas de segurança e auxiliam em planejamento de plantio.
Orientador de Área Específica	Cuidam da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola, inspecionam o comportamento dos alunos no ambiente escolar. Orientam alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouvem reclamações e analisam fatos; controlam as atividades livres do aluno orientado entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres.
Orientador de Apoio Escolar	Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações e a ela vinculadas.
Pedagogo	Auxiliar de orientação pedagógica, Auxiliar de orientação pedagógica em educação fundamental de primeira a quarta séries, Coordenador de orientação pedagógica, Coordenador de serviço de orientação pedagógica
Pedreiro	Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas sejam de alvenaria ou não. Aplicam revestimentos e contrapisos. Vinculam-se a atividades da construção civil e a áreas de serviços gerais.
Psicólogo	Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores

21



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**Cont. ANEXO II-Atribuições de Cargos**

	inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.
Servente de Obras / Servente de Pedreiro	Atuam na construção realizando trabalhos em equipe, com supervisão ocasional. O trabalho é a céu aberto, no período diurno. Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.
Técnico em Agropecuária	Trabalham em atividades de extensão rural e de pesquisas agropecuárias, prestando consultoria técnica. As atividades se desenvolvem a céu aberto, nos horários diurnos. Podem trabalhar sob forte pressão e, em algumas das atividades, podem estar sujeitos à exposição de material tóxico.
Técnico em Edificação	Trabalha no desenvolvimento, planejamento, orçamento, projetos, gerenciamento, controle. Trabalham em equipe, sob supervisão ocasional, do engenheiro civil. Atuam em ambientes fechados ou abertos, por rodízio de turnos. Realizam levantamentos topográficos e planialtimétricos. Desenvolvem e legalizam projetos de edificações, planejam a execução, orçam e providenciam suprimentos.
Topógrafo	Executam levantamentos geodésicos e topohidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos; implantam, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas; planejam trabalhos em geomática; analisam documentos e informações cartográficas. Efetuam cálculos e desenhos e elaboram documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando aerotriangulação, restituindo fotografias aéreas.
Zootecnista	Praticam clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuem para o bem-estar animal; podem promover saúde pública e defesa do consumidor; exercem defesa sanitária animal; desenvolvem atividades de pesquisa e extensão; atuam nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos. Fomentam produção animal; atuam nas áreas comercial, agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaboram laudos, pareceres e atestados; assessoram a elaboração de legislação pertinente.

22



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/PONTUAÇÃO:  
1 - NÍVEL MÉDIO  
2 - FUNDAMENTAL (completo e incompleto)**

CARGO: \_\_\_\_\_

**1 - DADOS PESSOAIS**

NOME DO CANDIDATO:	
CPF:	FORMAÇÃO:
END:	Nº
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	FONE FIXO: CELULAR:

**2 - CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS**

a) **Formação/Titulação** – Considerar o ponto da maior titulação que o profissional apresentar no ato da inscrição, não sendo permitida a contagem de dois títulos ou mais para o mesmo nível de formação. Documento original com cópia.

I. Formação/ Valor/ Pontuação	Titulação	Pontos
Mestrado	12	
Especialização	10	
Graduação	9	
Ensino Médio	7	
Ensino Fundamental	5	

b) **Curso Profissionalizante na área de atuação para o cargo pretendido**  
Será atribuído 20 pontos a Certificado de Curso de Capacitação Profissional específico para o cargo pretendido, (cópia e original). (Edificações, Topografia, Agente de Proteção de Aeroporto, Manutenção em Obras, Informática, Manutenção de Equipamentos de Informática).

c) **Qualificação Profissional/Produtividade**  
Certificados de atualização e aperfeiçoamento, expedidos nos últimos 3 (três) anos, 2010, 2011 e 2012. Apresentar o certificado (cópia e Original). O total da carga horária de todos os cursos, de no mínimo 20h, deverão ser somados e dividido por 40, devendo considerar no resultado apenas 2 (duas) casas decimais.

d) **Somente para Agente Administrativo e Digitador:**  
Curso de Excel – 5 (cinco) pontos. Apresentar o certificado (cópia e Original). Carga horária mínima para o curso 20hs.

e) **Experiência Profissional**  
Experiência de trabalho, apresentar documento original e cópia na área de atuação ao cargo pretendido será atribuído: 2 (dois) pontos a cada ano de exercício na função limitado a 30 pontos.

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS**

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_ de março de 2013.

Assinatura do Candidato por extenso

Recebido e conferido por: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**ANEXO IV - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/PONTUAÇÃO  
NÍVEL SUPERIOR**

CARGO: \_\_\_\_\_

**1 - DADOS PESSOAIS**

NOME DO CANDIDATO:	
CPF:	FORMAÇÃO:
END:	Nº
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	FONE FIXO: CELULAR:

**2 - CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS**

a) **Formação/Titulação** – Considerar o ponto da maior titulação que o profissional apresentar no ato da inscrição, não sendo permitida a contagem de dois títulos ou mais para o mesmo nível de formação. Documento original com cópia.

I. Formação/ Valor/ Pontuação	Titulação	Pontos
Doutorado	30	
Mestrado	25	
Especialização específica na área de atuação ou na área da Administração Pública	20	
Especialização	15	
Graduação	10	

b) **Qualificação Profissional comum a todos os cargos, exceto Pedagogo**  
Certificados de atualização e aperfeiçoamento na Área de Atuação, expedidos nos últimos 3 (três) anos, 2010, 2011 e 2012. Documento original com cópia. O total da carga horária de todos os cursos, de no mínimo 20h, deverão ser somados e dividido por 40, devendo considerar no resultado apenas 2 (duas) casas decimais.

c) **Qualificação Profissional (exclusivo para o cargo de Pedagogo)**  
Certificados de atualização e aperfeiçoamento na Área de Atuação. Documento original com cópia. O total da carga horária de todos os cursos, de no mínimo 20h, deverão ser somados e dividido por 40, devendo considerar no resultado apenas 2 (duas) casas decimais.

d) **Experiência Profissional (exclusivo para o cargo de Pedagogo)**  
Experiência como professor formador na área de cursos profissionalizantes. A cada 5 anos de experiência comprovada será atribuído 2 (dois) pontos, com limite máximo de 6 (seis) pontos.

e) **Curso de Excel (comum a todos os cargos), no mínimo de 20hs -3 (três) pontos.**

f) **Curso de Auto Cad (específico para os candidatos ao cargo de Engenheiros e Arquitetos), no mínimo de 30hs -3 (três) pontos.**

g) **Publicações Científicas na área de Atuação, referentes aos últimos 3 (três) anos, 2010, 2011 e 2012. Documento original com cópia – 1 (um) ponto por artigo.**

h) **Experiência Profissional**  
I. Experiência de trabalho na área formação/atuação do cargo pretendido/ DOCUMENTADO: 2 (dois) pontos a cada ano de exercício, limitado a 20 pontos. Somente serão pontuados o tempo de experiência mediante apresentação de documentação comprobatória.

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS**

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_ de março de 2013.

Assinatura do Candidato por extenso

Recebido e conferido por: \_\_\_\_\_

# Resolução



**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**  
CNPJ: 03.940.848/0001-99  
Telefone (66) 3439-3420

**RESOLUÇÃO Nº 016/2013.**

Dispõe sobre a alteração de remuneração salarial dos cargos de Gerente de Departamento e Gerente de Divisão, como segue.

Os senhores **AILTON DAS NEVES** e **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, **Diretor-Presidente** e **Diretor Administrativo e Financeiro da CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, uso das atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas pelo **ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA** e as demais normas aplicáveis:

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conforme deliberação em Reunião do Conselho Administrativo, ata nº 001/2013 de 31.01.2013, fica a partir desta data alterado a remuneração salarial dos cargos de gerente de Departamento e Gerente Divisão, respectivamente R\$ 4.975,41 (quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavo) e R\$ 3.298,53 (três mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos).

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e arquivar-se.  
Rondonópolis-MT, 01 de fevereiro de 2013.

**JOSÉ CLAUDIO DE MELO**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**AILTON DAS NEVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE

Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411 Bairro Jardim Marialva - 78.720-300 Rondonópolis - MT



**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**  
CNPJ: 03.940.848/0001-99  
Telefone (66) 3439-3420

**RESOLUÇÃO Nº 017/2013.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** para o cargo de comissão de Assessor Técnico de Engenharia, como segue.

Os senhores **AILTON DAS NEVES** e **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, **Diretor-Presidente** e **Diretor Administrativo e Financeiro da CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, uso das atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas pelo **ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA** e as demais normas aplicáveis:

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** o Sr. **DANIEL REZENDE LOPES** para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Engenharia**.

**Art. 2º** - Os proventos serão de R\$ 4.975,41 (quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos) mensais.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e arquivar-se.  
Rondonópolis-MT, 19 de fevereiro de 2013.

**JOSÉ CLAUDIO DE MELO**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**AILTON DAS NEVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE

Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411 Bairro Jardim Marialva - 78.720-300 Rondonópolis - MT



**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**  
CNPJ: 03.940.848/0001-99  
Telefone (66) 3439-3420

**RESOLUÇÃO Nº 018/2013.**

Dispõe sobre a alteração parcial da resolução 009/2012, como segue.

Os senhores **AILTON DAS NEVES** e **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, **Diretor-Presidente** e **Diretor Administrativo e Financeiro da CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas pelo **ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA** e as demais normas aplicáveis:

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - **REVOGA-SE** o artigo 2º da resolução 009/2012, onde determina a majoração de salários retroativa a 1º de dezembro de 2011, visto que a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis é uma empresa de economia mista, tendo como sócio majoritário a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, por orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE, não se permite conceder majoração salarial retroativa.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e arquivar-se.

Rondonópolis-MT, 19 de fevereiro de 2013.

**JOSÉ CLAUDIO DE MELO**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**AILTON DAS NEVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE

Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411 Bairro Jardim Marialva - 78.720-300 Rondonópolis - MT

# Diversos



**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**  
CNPJ: 03.940.848/0001-99  
Telefone (66) 3439-3420

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**N.º 001/2013 - 31.01.2013**

CNPJ: Nº 03.940.848/0001-99 - JUCEMAT/ NIRE 5130000180

Aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013), às 14h15min horas, na sede da Coder, à Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os senhores: Edmilson Alves Bizerra, Jose Antonio de Oliveira, Manoel Pessoa Prado, Raimundo Milano do Nascimento e João Pereira dos Santos, respectivamente presidente e membros do Conselho de Administração, que convidaram a mim, Carla Patrícia Moreira Lustoza - gerente da Unidade de Controle Interno, para secretariar, ficando assim instalada a presente reunião extraordinária do Conselho de Administração convocada pelo seu presidente em 15.01.2013, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da Companhia. Registra-se nesta reunião a presença dos senhores: Ailton das Neves - Diretor-Presidente, José Cláudio de Melo - Diretor Administrativo e Financeiro e Dr. Dailson Nunes - Assessor Jurídico da Companhia. Abirindo os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou **anuência desse Conselho de Administração** para que esta Diretoria Executiva possa **alterar por resolução** o salário base dos gerentes de departamento e dos gerentes de divisão, a fim de atender melhoria salarial para os funcionários que por necessidade dos serviços, a eles sejam delegadas funções além das normais, quais sejam: as de coordenação e ou supervisão de algum trabalho específico ou temporário, onde o salário base do gerente de departamento passará a ser R\$ 4.975,41 (quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavo) e o salário base do gerente de divisão passará a ser R\$ 3.298,53 (três mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos); foi colocado em pauta a nomeação do Sr. **Daniel Rezende Lopes**, para exercer o cargo de Assessor Técnico de Engenharia, junto a Diretoria Técnica da Companhia; outro assunto pautado foi a criação da gerência de divisão de manutenção e construção de pontes, diretamente subordinado ao Departamento de Serviços Gerais, para acompanhar e supervisionar os trabalhos executados na construção e melhorias das pontes do Município. Tanto de ordem administrativa quanto jurídica, **colocou em votação a proposta**, ficando assim a Diretoria Executiva liberada e com anuência deste Conselho, a executar os procedimentos legais, conforme segue: Fica a partir desta data aprovado por unanimidade a instituição por **resolução da Diretoria Executiva**, do aumento do salário base dos gerentes de departamento e gerente de divisão e a nomeação do Sr. Daniel Rezende Lopes e a criação da do cargo de gerente de divisão de pontes. A seguir o Sr. Presidente declara encerrada esta reunião, com a lavra da presente ata que lida e achada conforme vai abaixo assinada pelos presentes.

Edmilson Alves Bizerra - pres. C.A.

José Antonio de Oliveira - membro

Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411 Bairro Jardim Marialva - 78.720-300 Rondonópolis - MT



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

CNPJ: 03.940.848/0001-99

Telefone (66) 3439-3420

Manoel Pessoa Prado - membro

Raimundo Milano do Nascimento - membro

João Pereira dos Santos - membro

Dailson Nunis - Assessor Jurídico

Carla Patrícia Moreira Lustoza - Unidade de Controle Interno

José Cláudio de Melo - Diretor Administrativo e Financeiro

Ailton das Neves - Diretor Presidente

Em  
Branco

Em  
Branco